

# CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000  
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA – Nº 03/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso 001/2019.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **26 DE JANEIRO DE 2020**.

**Art. 2º** A Prova Objetiva será realizada no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

**Art. 4º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

**Art. 5º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

**Art. 6º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

**Art. 7º** Não será permitido fumar nas dependências da escola, mesmo que no pátio.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, 15 de janeiro de 2020.

Misael Alves da Silva  
Presidente da Câmara Municipal